



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Projeto de Lei nº 029/2018
Parecer de nº 040/2018**

A Comissão de **LEGISLACÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei nº 029/2018 que “Dispõe sobre alteração dos artigos 1º e 2º da Lei 1.389/2.018 que regulariza o período de vigência da contratação temporária de servidores em situação de excepcionalidade, bem como prazo para realização de Concurso Público e dá outras providencias”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2018.

**Vereadora: Lucélia Regina Neves Borges
Presidente**

**Vereador: André Luís Cintra
Membro**

**Vereador: Alexandre Luiz da Silva
Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	DESPACHO	APROVADO	Data da Sessão:	Assinatura	PRESIDENTE	SECRETÁRIO